



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1221/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 13.05.2014:

Felicidade Ramos Oliveira Tomé, Enfermeira do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a redação introduzida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2010, de 2/9, em Clínicas Privadas, em Faro, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

28 de maio de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207861694

Deliberação (extrato) n.º 1222/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 08.05.2014:

Rosalina Maria Horta Romão, Enfermeira do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a redação introduzida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2010, de 2/9, num domicílio em Faro, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

28 de maio de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207861661

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1223/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 03/04/2014, foi homologada a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar e autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o Dr. Luís Manuel Rosado de Sousa, como Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da carreira médica hospitalar, nos termos e ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos à data da publicação.

29 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

207859297

Deliberação (extrato) n.º 1224/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. de 20/02/2014, foi homologada a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia, da carreira médica hospitalar e autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o Dr. Délio José Velez Portela, como Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia da carreira médica hospitalar, nos termos e ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos à data da publicação.

29 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

207859361

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 7485/2014

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 27 de maio de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Enfermeira, Mafalda Sofia Simão Martins Ventura, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na NephroCare Portugal, S. A.

30 de maio de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207861904

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 6899/2014

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Neurocirurgia

1 — Nos termos do estabelecido no artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, que estabelece os requisitos de candidatura e a tramitação dos procedimentos concursais do recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira médica, incluindo mudança de categoria, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional, e nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica; torna-se público que, por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 28.02.2014, se encontra aberto procedimento concursal comum único para recrutamento de Assistente Graduado Sênior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo, considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sênior de Neurocirurgia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do disposto previstos no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, no despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde e no despacho do Ministério das Finanças de 10 de julho.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso — o procedimento concursal é comum e único, aberto aos médicos vinculados a instituição do SNS por contrato de trabalho em regime de funções públicas ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, relativos à tramitação do

procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica e da carreira especial médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente graduado sénior, tal como estabelecido nos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de outubro, e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações em qualquer dos Hospitais integrantes do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., localizados em: Estrada do Forte do Alto Duque, 1449-005 Lisboa; Rua da Junqueira, n.º 126, 1349-019 Lisboa, e Avenida Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, 2799-523 Carnaxide.

9 — Posicionamento remuneratório — será atribuído ao trabalhador a remuneração base ilíquida correspondente à remuneração prevista no anexo do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido da carreira de Assistente Graduado Sénior, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

10 — O período normal de trabalho do trabalhador corresponderá ao período normal de trabalho previsto no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

11 — Necessidade de constituição prévia de relação jurídico-laboral — o presente recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, determinada ou determinável, com instituição do SNS, considerando as orientações da tutela.

12 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de consultor em Neurocirurgia e a duração mínima de três anos com a categoria de assistente graduado no âmbito dessa especialidade;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

c) Os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, nomeadamente:

c.1) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

c.2) 18 anos de idade completos;

c.3) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

c.4) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

c.5) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

12.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

13 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Hospital de São Francisco Xavier, durante o horário a seguir indicado (das 08.30 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Estrada do Forte do Alto do Duque — 1449-005 Lisboa, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista);

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

d.1) os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

d.2) os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

d.3) a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria

de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Menção, sob compromisso de honra, de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14 — Documentos — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos e nos precisos termos abaixo indicados:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na ordem dos médicos;

c) Cinco exemplares de *curriculum vitae*, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados;

d) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática;

e) Documento comprovativo do vínculo e do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de assistente graduado, com indicação da sua duração.

14.1 — A habilitação académica e profissional é comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

14.2 — Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

14.3 — Os órgãos ou serviços emitem a documentação solicitada, exigível para a candidatura, no prazo de três dias úteis contados da data do pedido.

14.4 — Sempre que um ou mais candidatos exerçam funções no órgão ou serviço que procedeu à publicitação do procedimento, os documentos exigidos são solicitados pelo júri ao respetivo serviço de pessoal e àquele entregues oficiosamente. A estes candidatos não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

15 — Métodos de seleção — são aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular e a prova prática, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e na cláusula 21.º do ACT, e considerando os critérios de valorização dos fatores definidos pelo júri previamente ao termo do prazo das candidaturas e do conhecimento dos currículos dos candidatos.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e no ACT.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr. José Gabriel Monteiro Barros Cabral, Assistente Graduado Sénior de Neurocirurgia e Diretor do Serviço de Neurocirurgia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dr. Nuno Maria Salema Pereira dos Reis, Assistente Graduado Sénior de Neurocirurgia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Prof. Doutor António José Carvalho Gonçalves Ferreira, Assistente Graduado Sénior de Neurocirurgia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

Dr. Manuel Cunha e Sá, Assistente Graduado Sénior de Neurocirurgia e Diretor do Serviço de Neurocirurgia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Prof. Doutor Marcos Daniel Brito Silva Barbosa, Assistente Graduado Sénior de Neurocirurgia e Diretor do Serviço de Neurocirurgia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto de Oliveira Vara Luiz, Assistente Graduado Sénior de Neurocirurgia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Prof. Doutor António Luís do Carmo Cerejo, Assistente Graduado Sénior de Neurocirurgia do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

20.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21 — De acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, todas as matérias não diretamente reguladas pela presente portaria, designadamente no que respeita aos prazos e impugnações, aplica-se o regime estabelecido no Código do Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

28 de maio de 2014. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207862917

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1225/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 26 de março de 2014, Luís José da Silva Cravidão, Técnico Especialista de fisioterapia do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizado a praticar regime especial de trabalho a tempo parcial, com redução de duas horas diárias, ao abrigo do Artigo 46.º da LOE/2014, com efeitos a 01 de abril de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de maio de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

207862277

Deliberação (extrato) n.º 1226/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 13 de fevereiro de 2014 foi nomeada a Enfermeira, com o título de Enfermeira Especialista, Sofia Júlia Franco Braga em Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos renovável, para o exercício funções de Chefia, a que se referem as alíneas e) a r) do n.º 1 do Artigo 10.º conjugado com o Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, com efeitos a 01 de março de 2014.

O exercício destas funções confere o direito a um suplemento remuneratório de 200€, nos termos do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

207862106

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1227/2014

Por deliberação de 22 de maio de 2014, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Joaquim Armando Teles Ferreira Reis Silva, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Cuidados de Saúde Primários

de Penamacor — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de junho de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207861094

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 1228/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. de 13 de maio de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas à Assistente Técnica, Maria Conceição José Fragoso, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de maio de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207862099

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1229/2014

Por deliberação de 08 de maio de 2014 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Ana Paula Coelho Paiva Lourenço, enfermeira especialista, autorizada a redução do seu horário semanal (para 36 horas), ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

27 de maio de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207863849

Deliberação (extrato) n.º 1230/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, foi colocada na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, com efeitos a 1 de abril de 2014, em vaga normal, o seguinte médico do Internato Médico IM 2014-B, na referida especialidade:

Medicina Geral e Familiar — Vera Ivanovna Shilova Segura.

28 de maio de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207863808



PARTE H

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 6900/2014

ARU Centro Histórico de Abrantes

Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana do Centro Histórico de Abrantes

Faz-se público, para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, que a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 26.04.2014, a proposta de Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Abrantes, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 25.03.2014.

A Proposta de Delimitação da área Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Abrantes estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal de Abrantes (Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes);

Site da Câmara Municipal (<http://www.cm-abrantes.pt>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal.

28 de maio de 2014. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

207861029